



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 974 DE 21 de agosto DE 1973

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY  
CLUB DE AGUDOS."

O Dr. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos,  
usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Agudos aprovou  
e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

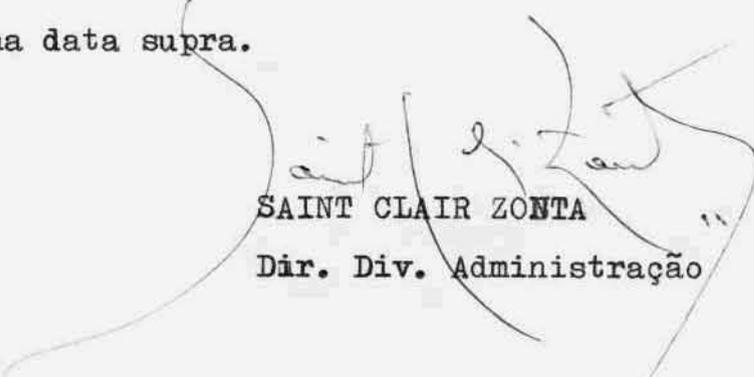
Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o /  
" ROTARY CLUB DE AGUDOS".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de agosto 1973

  
= ANTONIO CONDI =  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

  
SAINT CLAIR ZONTA  
Dir. Div. Administração